



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

FRANCIELLE  
REGINA  
VIEIRA  
31/08/2026 15:55

EDENI  
MENDES  
DA  
ROCHA  
31/08/2026 16:00

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de cadernos**

## 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para aquisição e distribuição de cadernos personalizados aos participantes da Semana Institucional para anotações, bem como, os cadernos, impressos com a mesma arte, serão destinados a eventos do Tribunal, no mês de aniversário e nos meses subsequentes, conforme descrição do objeto a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <a href="#">CATMAT</a> | UNID.<br>MEDIDA | QTDE. | MARCA         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-------|---------------|
| 1    | <p>Caderno com capa dura personalizada na frente e no verso em alta resolução, colorida e com cobertura total das bordas. Tamanho da altura de 21cm e de largura de 15 ou 16cm. Encadernação em espiral branco de metal, duplo anel. Papel interno branco com miolo pautado, 120 folhas. Elástico de fechamento na cor a ser definida. Personalização da primeira folha interna com impressão colorida.</p> <p>O caderno deverá ser colocado em caixa de embalagem em material de papel cartão tríplice de alta resistência na cor branca, no tamanho 22 x 17 x 2,5cm. Caixa tipo gaveta, tampa e fundo. Impressão externa colorida personalizada com identidade visual de até 12x12cm. Fechamento por encaixe.</p> | 462543                 | 1               | 2800  | não se aplica |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação autorizada pelo Despacho SGP 1210/2026.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

**3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):**

| Dimensão                                                                                  | Crítérios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ambiental:                                                                                | Foi priorizado materiais de menor impacto ambiental, especialmente papel e não plástico, além de evitar embalagens excessivas.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Econômica:                                                                                | Estimular a participação de microempreendedores individuais (MEI) e micro e pequenas empresas, promovendo a ampliação da concorrência, o fortalecimento da economia local e a geração de renda.                                                                                                                                                                                                                         |
| Social:                                                                                   | Respeito aos direitos dos trabalhadores envolvidos na produção e fornecimento dos materiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional) | O objeto possui finalidade institucional e de valorização das pessoas que integram o Tribunal, sendo os cadernos destinados à distribuição como presente de aniversário a servidoras, servidores, magistradas, magistrados, estagiárias e estagiários. A personalização do material contribui para o fortalecimento da identidade institucional e para a valorização do vínculo entre o Tribunal e seu público interno. |

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

*Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.*

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

**3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do [Plano de Logística Sustentável – PLS](#) (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim ( x ) | <b>Tema (a partir da página 22 do PLS):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|           | <input type="checkbox"/> 2. Papel;<br><input type="checkbox"/> 3. Copos Descartáveis;<br><input type="checkbox"/> 4. Água envasada em embalagem plástica;<br><input type="checkbox"/> 5. Impressão;<br><input type="checkbox"/> 6. Energia Elétrica;<br><input type="checkbox"/> 7. Água e Esgoto;<br><input type="checkbox"/> 8. Gestão de Resíduos;<br><input type="checkbox"/> 9. Reformas e Construções;<br><input type="checkbox"/> 10. Limpeza;<br><input type="checkbox"/> 11. Vigilância;<br><input type="checkbox"/> 12. Telefonia;<br><input type="checkbox"/> 13. Veículos; |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | <p>( ) 14. Combustível;<br/>( x ) 16. Aquisições e Contratações<br/>( ) 17. Qualidade de vida;<br/>( ) 18. Capacitação em sustentabilidade;<br/>( ) 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                | <p><b>Meta do ano corrente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar o percentual de aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade, em relação ao ano anterior.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                | <p>A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal?</p> <p><b>( x ) Sim</b><br/><b>Porque:</b><br/>A contratação contempla critérios de sustentabilidade ambiental, econômica, social e institucional, contribuindo para o indicador de Aquisições e Contratações Sustentáveis do PLS/TRT-PR. Entre os critérios considerados, destaca-se: Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026, percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.</p> <p><b>( ) Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal</b><br/><b>Porque:</b></p> |
| <b>Não ( )</b> | <p>( ) Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação.</p> <p>( ) Eventualmente, outro motivo:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**4. ENTREGA DO BEM**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL:</b> | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ<br>Endereço: Avenida Vicente Machado, 147<br>A/C: Francielle Regina Vieira<br>Agendar pelo fone: (41) 3310-7700<br>Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados. |
| <b>PRAZO:</b> | até dia 23/09/2026                                                                                                                                                                                                                              |

**5. PESQUISA DE PREÇO**

|                                    |                                                                                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Pesquisa:         | Francielle Regina Vieira                                                           |
| Período da Pesquisa:               | 25/07/2026 a 30/07/2026                                                            |
| Fonte de Consulta:                 | Emporium Gráfica Editora Ltda, Gráfica Comunik Ltda, Rodrigo Andrade do Nascimento |
| Fornecedores que enviaram cotação: | Emporium Gráfica Editora Ltda, Gráfica Comunik Ltda, Rodrigo Andrade do Nascimento |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º<br><i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i><br><i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i><br><i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i> |  |

| 6. ESTIMATIVA DA DESPESA                                                   |                    |              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| Preço Total:                                                               | R\$ 63.476,00      |              |
| Percentual:                                                                | 0% 1º grau         | 100% 2º grau |
| Item SIGEO:                                                                | 3.3.90.39          |              |
| Natureza da despesa:                                                       | 151102026000109    |              |
| Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações. |                    |              |
| Critério adotado:                                                          | Menor Preço Global |              |

| 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|-------------------------------|
|                               |

| 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Nome:                           | RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO        |
| CNPJ:                           | 29.423.734/0001-65                   |
| Nome Fantasia:                  | Encadernadora Paraná                 |
| Endereço:                       | RUA EVARISTO DA VEIGA, 1024          |
| Contato:                        | Rodrigo                              |
| Telefone:                       | (41) 99780-2442                      |
| E-mail:                         | COMERCIAL@ENCADERNADORAPARANA.COM.BR |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA**

| <b>Nome:</b>                       | <b>E-mail:</b>    | <b>Fone:</b> |
|------------------------------------|-------------------|--------------|
| Secretaria de Cerimonial e Memória | secem@trt9.jus.br | 3310-7700    |

**10. FISCAIS DO CONTRATO**

| <b>Tipo:</b> | <b>Nome:</b>             | <b>E-mail:</b>           | <b>Fone:</b> |
|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| Titular:     | Edeni Mendes da Rocha    | edenirocha@trt9.jus.br   | 3310-7461    |
| Substituto:  | Francielle Regina Vieira | Francielle Regina Vieira | 3310-7700    |

**11. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

*<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>*

Respeitosamente,

Francielle Regina Vieira  
Secretaria de Cerimonial e Memória

Edeni Mendes da Rocha  
Secretaria de Cerimonial e Memória